



8 a 12 DE ABRIL

RELATÓRIO SEMANAL

As informações contidas nessa publicação são produzidas com **exclusividade para o nosso associado**

Valorize o seu conteúdo!

Evite a distribuição indevida ao público externo.

SUMÁRIO

CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA PARA SER REDIRECIONADO À SEÇÃO!

3

Abrace e Abraceel formalizam candidatura de Gerusa Magalhães ao Conselho da CCEE

5

Governança da CCEE: Diretor pede vistas e tema volta à pauta na segunda, às 17h

8

Abraceel discute problemas de migração com STD/Aneel

10

Em encontro com agentes, comitê debate aprimoramentos no processo de monitoramento

13

Monitoramento: Período Sombra

14

Abraceel na Mídia

16

Curtas

22

E o Congresso?

24

Próxima Semana



Abrace e Abraceel formalizam candidatura de Gerusa Magalhães ao Conselho da CCEE

Matéria em 1 minuto:

- Formalização foi feita ao Ministro de Minas e Energia e à CCEE por correspondência e candidata foi apresentada a associados das duas instituições em debate online;
- O nome da candidata será colocado para deliberação dos associados da CCEE em Assembleia Geral Ordinária (AGO) agendada para 16.04;
- CCEE receberá sugestões de candidatos para compor o Conselho Fiscal até dia 16.04.



A Abrace e Abraceel formalizaram ao Ministro de Minas e Energia e à CCEE a indicação da advogada Gerusa Magalhães ao Conselho de Administração da CCEE pela categoria de comercialização de energia.

As duas instituições informaram que estão seguras de que Gerusa Magalhães trará grande contribuição à CCEE, que passa por momento de alteração da governança interna, e reforçam a importância de participação de suas associadas na AGO, agendada para dia 16.04, para aprovação da indicação.

Processo de indicação

A indicação foi conduzida pelos Conselhos de Administração da Abrace e Abraceel em atendimento ao disposto na Lei 10.848/2004 e Decreto 5.177/2004, que estabelece que um dos membros do Conselho de Administração da CCEE deve ser indicado pela categoria de comercialização. Acordo firmado no passado entre as duas instituições prevê alternância na indicação.

No processo, diversos nomes foram considerados e entrevistados, com vistas à confirmação de vários atributos, como conhecimento técnico, vasta experiência no mercado, reputação ilibada, capacidade de trabalho em grupo e condição de contribuir com a transição em curso na governança da CCEE.

Quem é Gerusa Magalhães

Gerusa Magalhães é advogada com mais de 20 anos de experiência no setor energético. Sócia fundadora da MRF Advogados, trabalhou no Mercado Atacadista de Energia (MAE) e em escritórios de advocacia especializados em energia elétrica e gás natural.

Formada na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, com Mestrado pelo Programa IEE-USP, possui especializações em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ) e em Regulation of Energy Utilities pela Escola de Regulação de Florença.

Gerusa Magalhães é reconhecida como referência pela atuação no setor energético nas publicações internacionais e nacionais Chambers & Partners, Análise Advocacia e Best Lawyers.

Live para associados

À convite, Gerusa Magalhães participou de live exclusiva para associados da Abrace e Abraceel no dia 10.04, com cerca de 40 participantes, quando apresentou visão à respeito do futuro do setor de energia e do papel da CCEE na condução de assuntos da agenda do mercado, discutindo temas como os futuros desafios da CCEE, o mercado livre de energia e o conceito de open energy, entre outros tópicos relevantes. O debate foi finalizado com uma rodada de perguntas e respostas e participação dos associados.

Deliberação será em AGO da CCEE

O nome de Gerusa Magalhães será levado à deliberação dos agentes na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da CCEE agendada para 16.04, às 13h em primeira convocação e 14h em segunda convocação.

Agentes podem indicar candidatos ao Conselho Fiscal da CCEE

A CCEE recebe sugestões de candidatos para compor o Conselho Fiscal da Câmara a qualquer tempo, até a data de realização da AGO da CCEE, agendada para dia 16.04.

As candidaturas que foram informadas até 10.04 serão inseridas no dossiê de documentos que a CCEE disponibiliza aos agentes cinco dias antes da realização da AGO. As candidaturas apresentadas a partir de 11.04 poderão ser feitas, mas não terão informações divulgadas no dossiê.

As indicações dos agentes devem ser enviadas ao e-mail da Presidência da CCEE (presidencia@ccee.org.br) ou por meio da abertura de um chamado na CCEE (atendimento@ccee.org.br).



Governança da CCEE: Diretor pede vistas e tema volta à pauta na segunda, às 17h

Matéria em 1 minuto:

- Diversas contribuições dos agentes serão debatidas no processo de alteração do estatuto social da CCEE, que só passará a valer após homologação da Aneel;
- No dia 08.04, o diretor Fernando Mosna pediu vista do processo, que voltará a ser discutido em reunião extraordinária dia 15.04, segunda-feira, às 17h;
- Há temas sugeridos pela área técnica da Aneel que foram acatados pelo relator e outros foram direcionados via Convenção de Comercialização – veja quais.

No dia 08.04, a Aneel disponibilizou a Nota Técnica 68/2024 com a análise das contribuições na Consulta Pública 05/2024, realizada para obter subsídios referentes a Convenção de Comercialização, em face das novas disposições sobre a governança da CCEE, de acordo com o Decreto 11.835/2023.

Os seguintes temas foram sugeridos pela área técnica e acatados pelo Diretor Relator, Ricardo Tili, para que haja tratamento no estatuto social:

- Ouvir os agentes para encaminhar propostas de Regras e Procedimentos de Comercialização (PdCs) à Aneel;
- Aprovação de atividades com fins lucrativos;
- Regra para os suplentes dos Conselheiros de Administração;
- Não cumulatividade da Presidência do Conselho de Administração e Diretoria;
- Regras de impedimento para o Conselho de Administração;
- Regras de desempate para deliberações da Diretoria;
- Demais requisitos e remuneração para o Conselho Fiscal.

Os seguintes temas foram direcionados via Convenção de Comercialização, segundo recomendação da área técnica e do Diretor Relator:

- Acúmulo de cargos com uma vaga do MME e outra dos agentes;

- Requisitos e competências para o CAd;
- Requisitos e impedimentos para a Diretoria;
- Quarentena de quatro meses para os diretores;
- Custos administrativos, financeiros e tributários da CCEE incluídos no ERCAP e adicional de 0,2% para estudos;
- Custos dos serviços mínimos serão definidos pelo CAd no processo de orçamento, buscando o equilíbrio com os custos incorridos;
- Obrigações do atual estatuto social ficam mantidas até o prazo estabelecido pelo Decreto (50 dias da aprovação da Convenção de Comercialização), desde que não a confrontem. Caso não seja cumprido o prazo, CCEE deve realizar AGE no primeiro dia útil subsequente;
- Novo estatuto social só vale a partir da homologação pela Aneel.

Quanto aos requisitos para o Conselho de Administração, foi sugerido que os respectivos membros deverão ser brasileiros escolhidos entre cidadãos com idoneidade moral e reputação ilibada, de notório conhecimento e com formação acadêmica compatível com o cargo, devendo ser atendidos um dos seguintes requisitos mínimos de experiência profissional:

a) Dez anos, no setor público ou privado, em função de direção superior; ou

b) Quatro anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos no campo de atividade da CCEE ou em área conexa:

1. Cargo de direção ou de chefia superior, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. Cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS4 ou superior, no setor público;

3. Cargo de docente ou de pesquisador; ou

c) Dez anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da CCEE ou em área conexa.

Quanto aos requisitos para a Diretoria, foi sugerido que os respectivos membros deverão ser brasileiros escolhidos entre cidadãos com idoneidade moral e reputação ilibada, de notório conhecimento e com formação acadêmica compatível com o cargo, devendo ser atendidos um dos seguintes requisitos mínimos de experiência profissional:

a) Dez anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da CCEE ou em área a ela conexa, em função de direção superior; ou



b) Quatro anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos no campo de atividade da CCEE:

1. Cargo de direção ou de chefia superior em empresa, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. Cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS4 ou superior;

3. Cargo de docente ou de pesquisador; ou

c) Dez anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da CCEE ou em área conexas.

No dia seguinte, 09.04, em reunião pública da Aneel, os diretores debateram o tema, quando o Diretor Fernando Mosna pediu vista do processo. O tema foi inserido na pauta de reunião extraordinária da Diretoria da Aneel agendada para o dia 15.04, às 17h.

A nota técnica está disponível no [site da Abraceel](#).



Abraceel discute problemas de migração com STD/Aneel

Matéria em 1 minuto:

- Aneel indica não ser o melhor caminho alterar a Resolução 1.000/2021, para impedir exigência desnecessária de adequação de sistema de medição, pois essa norma foi criada para tratar casos excepcionais;
- Abraceel defendeu a importância de deixar explícito em regulação quais informações referentes à elaboração do diagrama unifilar podem ser exigidas pelas distribuidoras;
- Aneel pede registro e protocolo dos casos concretos, para aumentar massa crítica e permitir atuação, e reconheceu papel da Abraceel para encontrar solução ao tema.

No dia 08.04, a Abraceel reuniu-se com o Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (STD), Carlos Mattar, e equipe, para discutir temas intrínsecos ao processo de migração de consumidores para o mercado livre de energia.

The image shows a screenshot of a meeting. On the left is a slide titled "Adequação de medição no ACL" with the following content:

- Retirar a exigência de adequação de medição na migração ao mercado livre, eliminando dispositivo do art. 42 da REN 1.000/21.

*Art. 42. O consumidor e demais usuários devem adaptar, regularizar ou substituir as instalações de entrada de energia nas seguintes situações:

(-)

III - inviabilidade técnica para instalação do novo sistema de medição nos casos de mudança de grupo tarifário, exercício de opção de faturamento, aplicação de benefício tarifário e migração para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.*

NT 2ª fase da CP do varejista

Art. 96. No caso de conexão de outra distribuidora ou de unidade consumidora livre ou especial, **que não utilize o processo simplificado da CCEE previsto nos Procedimentos de Comercialização**, a distribuidora é responsável por realizar o projeto, a montagem e o comissionamento do sistema de medição, observadas as seguintes disposições:"

On the right is a video call interface showing four participants in a grid. Below the grid are icons for Alexandre Nilo and Rafael Cam... and a 'VJ' icon at the bottom.

Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo da Abraceel, listou os temas para discussão: exigência de adequação de medição na migração ao mercado livre de energia e padronização do processo de migração.

Exigência de adequação do sistema de medição

Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Energia, defendeu a retirada do Art. 42 da REN 1.000/2021, pois ele abre possibilidade para as distribuidoras exigirem que o consumidor faça adequação do sistema de medição como requisito para a migração ao mercado livre ser concluída.

Como caso concreto, a Abraceel citou o relato de uma empresa associada, em que uma distribuidora exigiu que o consumidor realizasse adequações na cabine de medição que acarretariam em custo elevado, sem as quais a migração não poderia ser concluída.

Em resposta, a STD afirmou que alterar a Resolução 1.000/2021 para impedir adequação prévia do sistema de medição para viabilizar a migração ao mercado livre não é possível, pois a norma foi escrita dessa maneira para abarcar situações em que o sistema de medição atual do consumidor impede, de fato, o processo de migração.

Porém, a STD sinalizou que casos como esses já chegaram à Ouvidoria da Aneel e já estão sendo tratados, mostrando que a Agência está ciente das dificuldades enfrentadas pelos consumidores. Assim, Alexandre Lopes sugeriu que a Aneel deixasse claro que a norma se refere a casos excepcionais, em que o medidor não atende os requisitos mínimos para operar no mercado livre de energia.

Padronização do processo de migração

Sobre essa questão, a Aneel afirmou que existe um tópico na agenda regulatória setorial, a ser tratado pela STD, que analisará especificamente os impactos da abertura de mercado na regulação dos serviços de distribuição. Nesse processo, a Superintendência pretende revisar a REN 1.000/2021 com base nos efeitos da abertura do Grupo A e da migração do consumidor varejista. A previsão é que a consulta pública seja conduzida no segundo semestre de 2024.

Outro ponto discutido na reunião foi a exigência de informações, por parte das distribuidoras, para elaboração do diagrama unifilar como etapa a ser cumprida pelo consumidor no processo de migração.

A Abraceel indicou que é necessário haver clareza regulatória, de preferência via ofício, sobre o que pode ou não ser exigido dos consumidores. Isso porque a responsabilidade de elaborar o diagrama unifilar é da distribuidora.

Em caso recente, uma distribuidora não exigiu o diagrama unifilar em si, mas exigiu todos os dados intrínsecos à elaboração dele, ou mesmo um pré-projeto, mostrando que o assunto exige aprimoramento regulatório.

Em resposta, a Aneel expressou dificuldades em sanar esses problemas por meio de ofício, visto que as informações contidas no mesmo podem ser retiradas de contexto. Assim, a Agência enxerga como solução o devido protocolo na Ouvidoria, com cópia para a STD, de forma a aumentar a massa crítica para que seja possível categorizar o que é permitido ou não, reconhecendo a Abraceel como uma grande fonte de apoio nesse quesito. Rodrigo Ferreira enfatizou a importância de dar tratamento para esses casos para diminuir o espaço para práticas anticoncorrenciais.

Por fim, a Agência enfatizou a natureza dinâmica da regulamentação, valorizando as informações recebidas e reconhecendo a necessidade de avaliar continuamente os casos concretos para determinar o que está funcionando ou não. Além disso, incentivou que denúncias e protocolos sejam enviados à Agência Reguladora por parte das empresas associadas, prometendo usar esses casos como base para futuras melhorias regulatórias.

A apresentação realizada na reunião pode ser lida na área restrita do site da Abraceel, aba de [“Apresentações exclusivas”](#).



Em encontro com agentes, comitê debate aprimoramentos no processo de monitoramento

Matéria em 1 minuto:

- Foram discutidos os riscos de encargos e de crédito incorridos pelos varejistas;
- CCEE destacou necessidade de haver ferramenta adequada para receber informação e realizar fiscalização aleatória;
- Houve ainda discussão sobre a necessidade de dar tratamento ao cálculo do FA de grupos econômicos.



A CCEE realizou, em 10.04, em São Paulo, o 1º Encontro do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial aberto aos agentes. A Abraceel foi representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Alessandro de Brito Cunha, e pelo Vice-Presidente de Energia, Alexandre Lopes, que integram o comitê pela categoria comercialização.

No início do encontro, o Presidente do Conselho da CCEE Alexandre Peixoto e o Conselheiro Eduardo Rossi destacaram a importância do monitoramento prudencial e os objetivos do Comitê de Implementação, que acompanha o processo do “período sombra”.

Na sequência, foram apresentados o regimento interno do comitê e os temas atualmente em avaliação. O comitê possui função consultiva, não deliberativa e não vinculante, para acompanhar a implementação do processo de monitoramento durante o “período sombra”, e não possui acesso a informações confidenciais dos agentes.

No painel de debates, conduzido pela Assessora de Monitoramento e Segurança de Mercado, Roseane Santos, foram discutidos os principais temas em avaliação pelo comitê, conforme abaixo:

Publicação do FA no site dos agentes

Conforme já havia sido deliberado pelo comitê, foi encaminhada correspondência à Aneel sugerindo a flexibilização da obrigatoriedade de divulgação do Fator de Alavancagem (FA) no site próprio das empresas, considerando que já ocorre a divulgação centralizada de todos os FAs no site da CCEE.

Risco de encargos do varejista

Está em debate no comitê a inclusão de uma parcela adicional de risco em relação os encargos (ESS, EER e ERCAP) que são assumidos pelos varejistas na liquidação da CCEE. Foi consenso entre os participantes a necessidade de aprimoramento da metodologia visando a consideração desse risco incorrido pelos varejistas. A metodologia de projeção dos encargos está em desenvolvimento pela consultoria Thymos, que dá suporte técnico ao comitê.

Risco de crédito do varejista

Um dos temas em avaliação pelo Comitê é a inclusão de uma parcela adicional do FA relativa ao risco de crédito dos varejistas em relação aos consumidores por eles representados. Durante o debate, foi questionada a função da consideração do risco de crédito no fator de alavancagem, uma vez que se trata de uma relação bilateral entre o varejista e seus representados. O varejista é responsável pela gestão do seu risco de crédito e possui mecanismos para mitigá-lo, como a exigência de garantias bilaterais, PDD e seguros, dentre outros. Também foi discutida a possibilidade de apuração dos índices reais de inadimplência percebidos pelos varejistas, com base em seus balanços auditados.

Garantias financeiras

Foi consenso durante o debate que a discussão sobre o aprimoramento do modelo de garantias deve ocorrer após o término do “período sombra” do monitoramento, conforme indicado na agenda regulatória da Aneel

Participação dos consumidores no processo de monitoramento

O próximo tema a ser avaliado pelo comitê será a pertinência da participação dos consumidores no processo de monitoramento, considerando que, por definição, os consumidores não podem vender energia - portanto, não podem se alavancar. Na segunda fase da CP 11/2022 da Aneel, a Abraceel encaminhou posicionamento contrário à participação dos consumidores de menor porte, com demanda inferior a 3 MW, no processo de monitoramento, o qual foi ratificado na última reunião do Grupo Técnico da associação.

Fiscalização aleatória

A CCEE destacou a necessidade de uma ferramenta eficaz para o recebimento de informação para a realização da fiscalização aleatória. Esse processo foi incluído no rol de temas de avaliação do Comitê de Implementação.



Tratamento para grupos econômicos

Foi discutida a necessidade de tratamento para o cálculo do FA de grupos econômicos quando a estrutura societária aloca as operações de compra e venda na holding do agente e os ativos de geração integram suas subsidiárias, devendo a metodologia apurar o FA global do grupo, de modo a não distorcer os resultados.

Interação com a Aneel

Será solicitada uma reunião do comitê com o regulador para apresentar os avanços até o momento e as propostas de aprimoramento durante o "período sombra".

Temas em avaliação e acompanhamento pelo Comitê





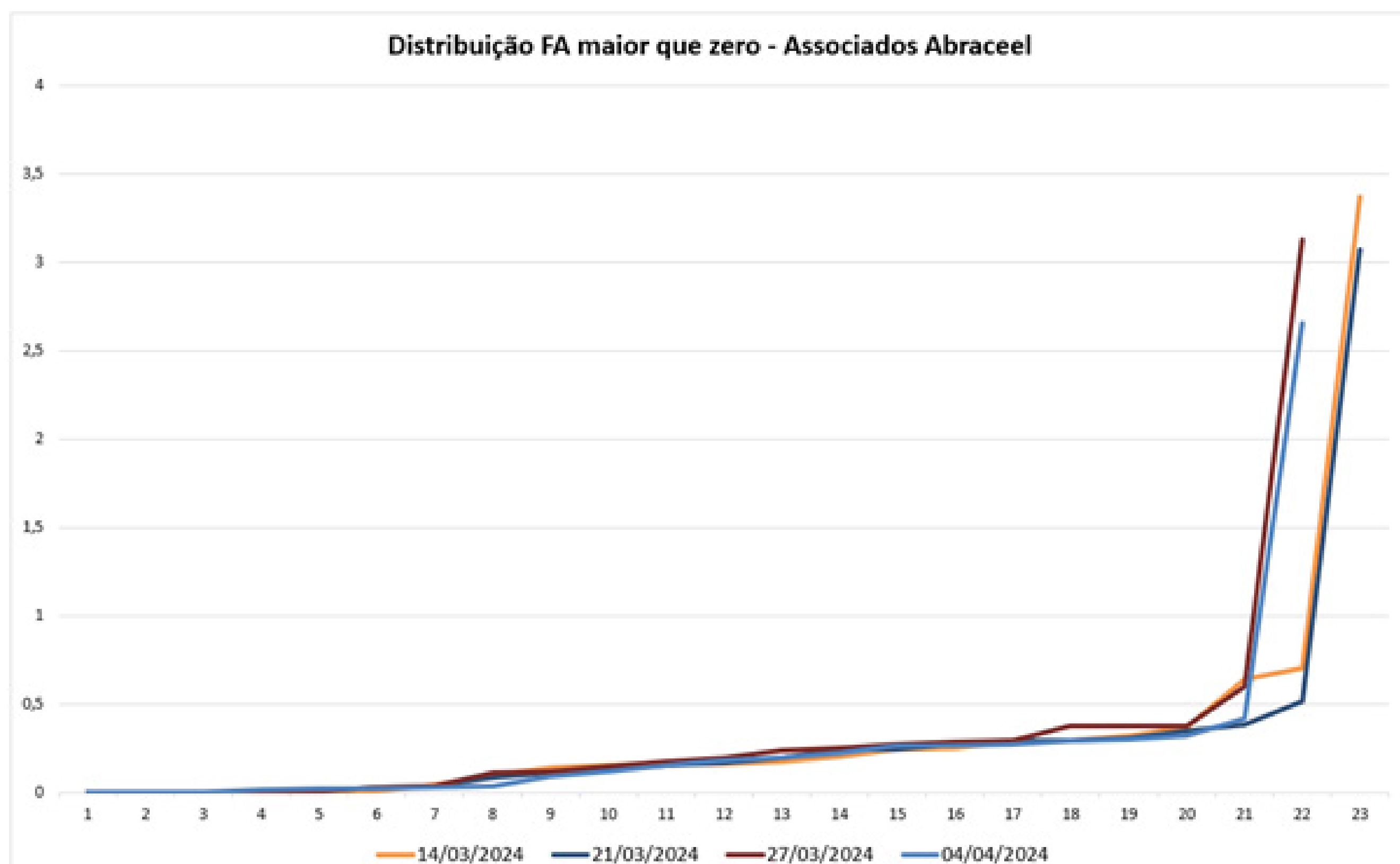
PERÍODO SOMBRA

MONITORAMENTO DE MERCADO

Indicadores para acompanhamento do período sombra de monitoramento

Nível de Participação	04.04
Associadas Abraceel	99%
Comercializadoras	91%
Autoprodutor	99%
Gerador	95%
Produtor Independente	100%
Consumidor Livre	97%
Consumidor Especial	98%

04.04	Associadas Abraceel	Comercializadores	Geradores	Autoprodutores	Produtores Independentes
PL negativo	3%	5%	5%	6%	3%
FA zero	75%	70%	79%	57%	66%
FA maior que zero	21%	14%	13%	32%	24%
Média FA (maior que zero)	0,2688	0,4798	0,0555	0,0720	0,9024
Média FA	0,06	0,08	0,01	0,03	0,24
Desvio Padrão	0,27	0,64	0,04	0,16	4,87





ABRACEEL NA MÍDIA



Mercado livre tem participação de 41% na demanda nacional de energia elétrica em 2023

Fonte: Valor Econômico

[Acesse aqui](#)



Mercado livre de energia não chega a 1% dos clientes

Fonte: CNN PRIME TIME

[Acesse aqui](#)



ACL fecha 2023 com 41,3% do consumo de energia no país

Fonte: Brasil Energia

[Acesse aqui](#)



A escalada do Brasil rumo à abertura total do mercado livre de energia

Fonte: Canal Energia

[Acesse aqui](#)



ABRACEEL NA MÍDIA

ABRACEEL NAS REDES SOCIAIS





CURTAS

Comercializadores deverão enviar documentos para o novo ciclo de classificação até o fim de abril

O novo ciclo de classificação dos comercializadores foi iniciado no dia 01.04 e o prazo para envio da documentação sem pendências se estenderá até o dia 30.04. Como a CCEE tem cinco dias úteis para analisar a documentação enviada, é recomendável que o processo seja feito antes do fim do prazo, para que haja tempo hábil para complementação, caso necessário.

Para os agentes atualmente classificados como tipo 2 que desejarem reclassificação já para o mês de referência abril, o prazo para envio da documentação sem pendências é até 23.04.

O balanço patrimonial auditado deve ser referente ao ano de 2023 ou atualizações do exercício de 2024. Segundo o comunicado da CCEE, os agentes atualmente classificados como “tipo 2 – documentação não enviada”, ou seja, que perderam o prazo para envio dos documentos ou encaminharam balanços inadequados no ciclo anterior, e que encaminharem até 23.04 a documentação válida do novo ciclo, poderão ser reclassificados, dependendo, contudo, de decisão da Aneel.

Além disso, lembramos que, a partir de abril, apenas os agentes com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 10.611.604,00, classificados como tipo 1, poderão manter a habilitação de seus perfis varejistas.

A CCEE divulgará o resultado da nova classificação até o fim de maio.

Participe do Giro Abraceel, nova série de lives mensais para manter associados informados



Em atendimento a pedidos do Conselho de Administração e de empresas associadas, a Abraceel vai inaugurar, no dia 26.04, o Giro Abraceel, uma série de lives mensais, previstas para ocorrer na última sexta-feira de cada mês, via Zoom, para atualizar e esclarecer dúvidas dos associados. A série foi idealizada para funcionar como mais um canal de informação e prestação de serviço aos associados, sem debates de mérito de pautas regulatórias, que permanecem na programação do Grupo Técnico. A previsão é que cada edição do Giro Abraceel dure 40 minutos. As sessões vão incluir apresentações da equipe da Abraceel abordando últimos acontecimentos e ações da Associação, seguidas de um espaço para perguntas e contribuições dos associados. Marque na agenda! Os dados de acesso serão enviados em breve por e-mail às associadas.

Após novas interações, Câmara ratifica retirada de dados individualizados do consumidor varejista no InfoMercado

A Abraceel realizou, nos últimos dias, uma série de interações com a CCEE para debater quais dados dos consumidores varejistas deveriam ser omitidos e mantidos na divulgação periódica do InfoMercado, de forma a evitar a identificação dos consumidores, mas, ao mesmo tempo, permitir análises de inteligência de mercado. A Associação voltou a se reunir com a CCEE no dia 10.04 para defender novamente a divulgação individualizada dos dados, retirando apenas as informações que permitam identificar o consumidor. Rodrigo Ferreira frisou a importância de manter informações “impessoais”, pois possibilitam análises de mercado por parte dos agentes. Em resposta, Talita Porto, Conselheira da CCEE, mencionou a oportunidade de abordar essas questões na segunda fase da Consulta Pública 28/2023, sobre o aprimoramento da comercialização varejista. No dia 12.04, a Abraceel recebeu nova [carta da CCEE](#) com a fundamentação que ratifica o entendimento da Câmara de retirar as informações individualizadas dos consumidores varejistas no relatório InfoMercado Dados Individuais. Segundo a Câmara, o novo dispositivo da REN 1011/2022, o Art. 16-A, restringiu o acesso às informações dos consumidores varejistas para outros agentes que o consumidor tenha concedido autorização, além do seu representante e distribuidora. Como a REN trata de dados de forma genérica, há o entendimento de que a divulgação da medição individual, ainda que de forma anônima, não estaria compatível com a regulamentação hoje vigente. Assim, a partir do InfoMercado publicado em abril, as informações individualizadas dos consumidores varejistas deixarão de ser publicadas, especificamente na aba “003-Consumo” do InfoMercado Dados Individuais. Adicionalmente, será avaliada a elaboração de novo material com dados consolidados sobre a comercialização varejista.

Abraceel solicita ao ONS divulgação da programação semi-horária do despacho térmico

A Abraceel enviou carta ao ONS pleiteando que o Operador Nacional do Sistema Elétrico divulgue a programação do despacho térmico no pós-Dessem em base semi-horária, preferencialmente em formato programável ou em Excel. Tais dados são essenciais para os agentes avaliarem os riscos de grandes variações no CMO-PLD, sendo que exemplos recentes demonstram que tais dados teriam contribuído para uma melhor tomada de decisão. Além disso, a discrepância nas informações disponíveis para diferentes tipos de agentes cria uma assimetria de informação. Por fim, a Associação reitera a necessidade de transparência e isonomia na divulgação dos dados para promover um ambiente de mercado justo e competitivo e sugere que o ONS considere também a publicação do Relatório Executivo da Programação Diária da Operação (REPDOE) em Excel para facilitar a automação dos processos pelos agentes. A carta pode ser lida [aqui](#).

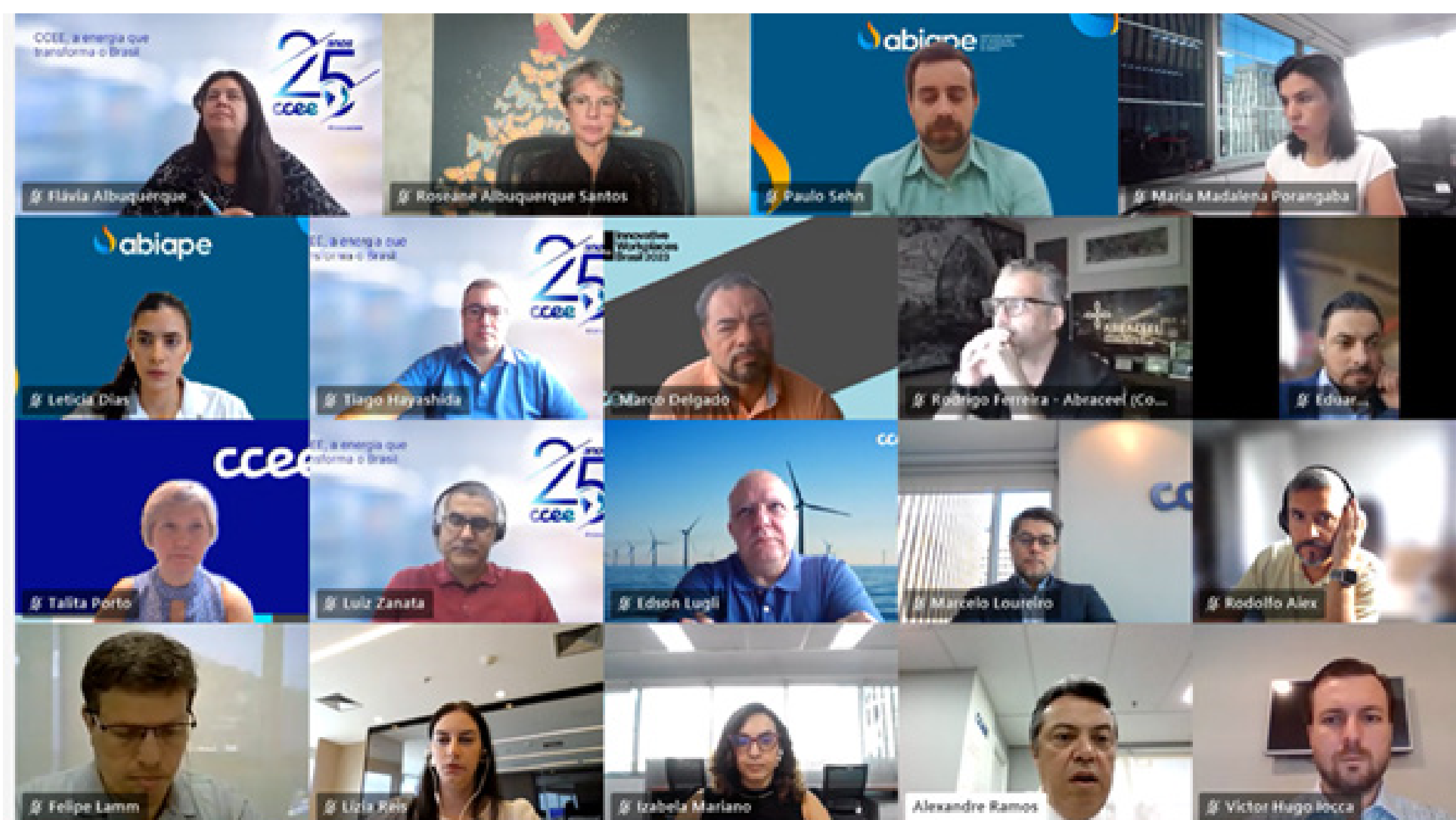
Novo Estatuto da CCEE: ao Fase, Abraceel explica temas em discussão

Na manhã de 08.04, Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo da Abraceel, apresentou às associações integrantes do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase) um resumo das principais questões em discussão no processo de atualização do estatuto social da CCEE, trabalho para o qual o escritório TozziniFreire foi contratado pela Câmara para consolidar uma proposta após discussão com as associações. Durante o encontro, foram abordados detalhes sobre o cronograma, custos, orçamentos e outras regras pertinentes.

Escritório atualiza andamento de processo sobre retroatividade do ICMS no Ceará

Em setembro de 2020, a Abraceel ingressou com mandado de segurança contra a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará para evitar a aplicação retroativa relacionada ao prazo de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária (ICMS-ST) nas operações interestaduais com energia elétrica realizadas no ambiente livre no Estado. De acordo com o último relatório de acompanhamento do processo judicial, enviado às empresas que aderiram à ação, consta a recente decisão monocrática do Desembargador Relator, declarando a ilegitimidade da Sefaz-Ceará de figurar no polo passivo e, conseqüentemente, do Tribunal de Justiça do Ceará, para julgar a demanda. Não houve qualquer consideração sobre o mérito da discussão. A liminar foi deferida em novembro de 2020 e permanece vigente. Os advogados informaram que serão interpostos embargos de declaração tempestivamente. A Abraceel permanece à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com associações, CCEE apresenta entregas e debate próxima AGO, que acontecerá dia 16.04



No dia 10.04, a Abraceel participou de reunião de interação da CCEE com as associações do setor elétrico. O Conselheiro Marco Delgado apresentou os avanços na implementação da solução de hiperconvergência e exada-



ta, que permitiu redução média de 50% nos processamentos da Câmara. Além disso, explicou a realização do Hackathon CCEE 2024, primeiro evento de inovação promovido pela CCEE com o público externo, cujo objetivo é o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para a abertura do mercado. Em seguida, o presidente do Conselho de Administração, Alexandre Peixoto, listou e analisou as mais recentes entregas da CCEE, com destaque para o resultado parcial do processo de abertura do mercado para consumidores do Grupo A desde janeiro de 2024, com mais de 5 mil migrações efetivadas em três meses. Outro assunto mencionado foi o novo serviço para liquidações da CCEE, tema ainda em análise, para permitir tanto a redução dos prazos quanto a possibilidade de os agentes utilizarem suas respectivas instituições financeiras. Em segurança do mercado, Peixoto destacou a evolução dos testes do “período sombra” do programa de monitoramento prudencial e os trabalhos do Comitê de Implementação. E destacou o diagnóstico publicado pelo Projeto Meta 2, cujo escopo é estudar modelos de formação de preço por custo e por oferta. Por fim, foi ressaltado que o atual estatuto social da CCEE obriga a Câmara a realizar uma Assembleia Geral Ordinária (AGO) até o fim de abril para prestação de contas e realizar a eleição de três conselheiros, considerando o vencimento dos mandatos de atuais conselheiros. Sendo assim, a 25ª AGO será realizada no dia 16.04, às 13h, em primeira convocação, e às 14h, em segunda convocação. A AGO vai deliberar as contas de 2023, a eleição de três membros do Conselho de Administração, a indicação do Vice-Presidente do Conselho, a eleição de seis membros do Conselho Fiscal, sendo três titulares e três suplentes, e a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Ao fim da reunião, Marcelo Loureiro e Talita Porto se despediram dos agentes e agradeceram o apoio das associações do setor elétrico durante o cumprimento das respectivas atividades. A apresentação está disponível [aqui](#).

Missão Internacional para França confirmada: inscrições seguem abertas!

A missão internacional da Abraceel para a Paris, França, já conta com mais de 20 participantes e está oficialmente confirmada! As inscrições continuam abertas para os associados que estiverem interessados em participar. Para mais informações, consultar o documento clicando [aqui](#) ou entrar em contato com a Abraceel pelo e-mail abraceel@abraceel.com.br.

MISSÃO INTERNACIONAL
PARIS - FRANÇA
22 a 26 de agosto

ABRACEEL
ENERGIA PELO MUNDO

ABRACEEL
Associação Brasileira de Regulação do Setor Elétrico

CONFIRMADA

INSCRIÇÕES SEGUEM ABERTAS

Junte-se aos mais de 20 participantes já inscritos e não perca essa chance!

Mais informações abaixo!



Abraceel divulga boletim com desempenho anual do mercado livre de energia

A Abraceel divulgou essa semana o Boletim Anual da Energia Livre, informativo que organiza estatísticas e informações consolidadas a respeito do desempenho do mercado livre de energia em 2023. Há dados sobre unidades consumidoras, consumo, faturamento e fontes de geração no mercado livre relativas ao ano passado. O documento está no site da Abraceel. [Acesse aqui](#)



CURTAS - Eventos e Cursos

Enase 2024: associadas da Abraceel têm 10% de desconto

A 21ª edição do Enase, programada para os dias 19 e 20.06 no hotel Windsor Oceânico, no Rio de Janeiro, promete uma experiência enriquecedora, com mais de 45 horas de conteúdo e algumas inovações. Associadas da Abraceel interessadas em participar do encontro recebem 10% de desconto no ingresso no ato da inscrição online ao utilizar o código ABRACEEL10.

Além de plenárias, organizadas para tratar de discussões abrangentes com especialistas e autoridades dos setores público e privado, a edição deste ano introduz três trilhas de conteúdo para analisar a modernização e o futuro do setor elétrico, energia limpa e mercado e consumo.

Complementando a agenda, duas arenas temáticas foram idealizadas para proporcionar a apresentação de casos de sucesso em rodadas de conversa sobre tecnologias aplicadas e sustentabilidade.

Novos espaços para networking, incluindo “lounges” exclusivos e área para negócios e soluções, buscam oferecer oportunidades para conexões e novas possibilidades comerciais. Mais informações você encontra no [site oficial](#).

ENASE 2024
O evento mais tradicional do setor!

19 e 20 de junho
Local: Hotel Windsor Oceânico, Rio de Janeiro, RJ.

ENASE



CIER promove programa avançado de regulação do setor elétrico

O programa, que conta com sete cursos e 220 horas, tem como objetivo a compreensão da função da regulação e a aplicação dessas regras no setor elétrico, além dos princípios econômicos, instrumentos para monopólios e defesa da competição. O programa também abordará aspectos da regulação dos negócios de geração, transmissão e distribuição, além de análise específica do marco regulatório em países da América Latina. As aulas começam em abril e seguem até outubro. Para mais informações, [acesse](#).

Associado da Abraceel tem 10% de desconto no Congresso Nacional de ESG

O Congresso Nacional de ESG será realizado nos dias 11 e 12.09 no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo. O congresso deste ano tem o tema “A Era da Jornada ESG: Impulsionando um Futuro Sustentável” e abordará desafios de governança ambiental, social e corporativa. O evento foi idealizado para promover discussões agrupadas em três pilares principais: ambiental, social e governança, cobrindo tópicos como mudanças climáticas, diversidade e inclusão, saúde mental, responsabilidade social corporativa, liderança, compliance e inovações em ESG. Associadas da Abraceel tem 10% de desconto utilizando a categoria “associado” no [site oficial](#) do evento.

Rio de Janeiro sedia o Fórum Nacional sobre Transição Energética em abril

O Fórum Nacional Transição Energética, marcado para 25.04, no Rio de Janeiro, reunirá líderes governamentais e da iniciativa privada no Hotel Rio Othon Palace para debater o futuro da transição energética no Brasil. O evento contará com a participação de entidades como ANP, EPE e BNDES, além de empresas como Engie e Enel, focando em inovações tecnológicas, integração de energias renováveis e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis. Associados da Abraceel tem 10% de desconto na inscrição. [Saiba mais aqui](#).



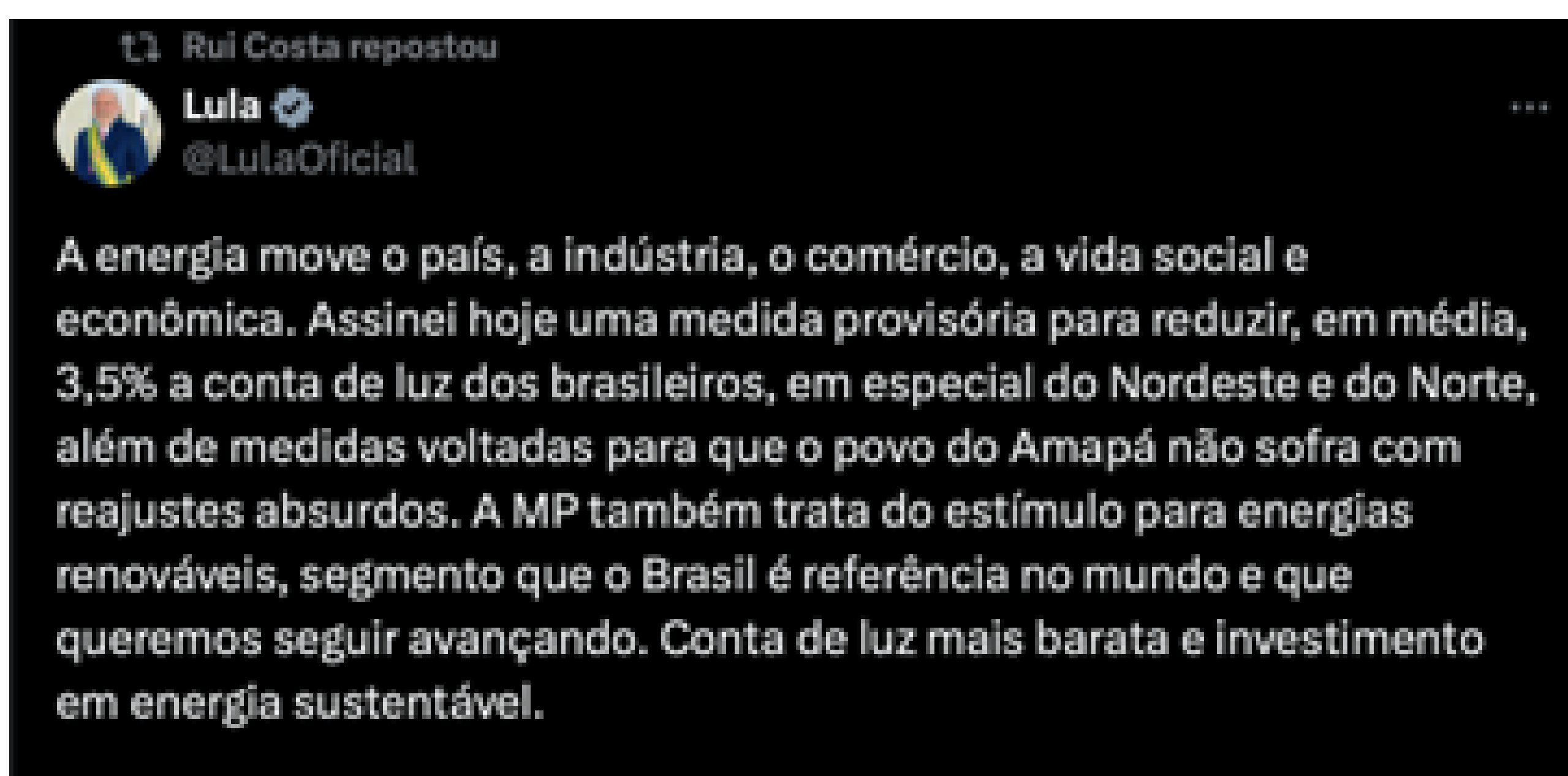
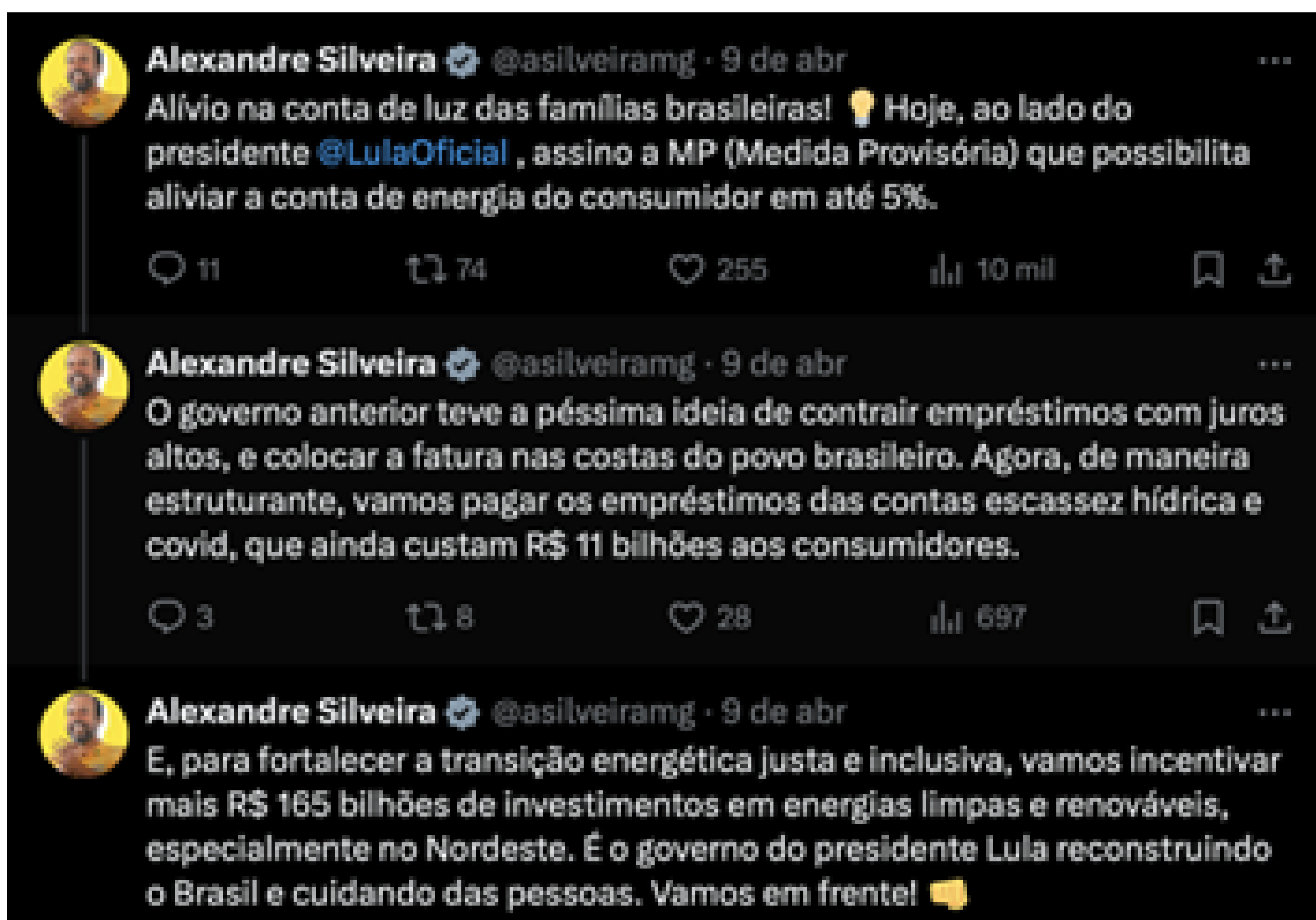
Conforme anunciado pelo governo, foi publicada a MP 1.212, que destina recursos para quitar empréstimos relacionados às contas Covid e Escassez Hídrica, além de estabelecer prazo adicional para a entrada em operação de usinas renováveis que pretendam fazer jus ao desconto na TUSD/TUST. O prazo de emendas encerra na próxima terça-feira (16.04) e, até o momento, 8 emendas foram apresentadas.

Publicada a MP 1.212 – anunciada há alguns meses pelo governo federal, foi publicada a medida provisória do setor elétrico, assinada em cerimônia no Palácio do Planalto – a Abraceel esteve presente. O evento contou com a participação do presidente Lula, além dos ministros Alexandre Silveira e Rui Costa, entre outras autoridades.

Em discurso, o Ministro da Casa Civil Rui Costa destacou que as tarifas do mercado regulado estavam elevadas e os consumidores que tinham direito de migrar ao mercado livre de energia estavam fazendo essa opção. O desafio do governo seria, portanto, pensar em soluções para tornar a energia do Brasil mais barata. Como direcionamento, estão previstas reuniões com especialistas para entender quais rumos seriam tomados no setor elétrico. A primeira foi realizada no dia 10.04, quando os temas analisados foram encargos, subsídios e desafios para o planejamento setorial com a introdução crescente de geração renovável intermitente. Veja mais [aqui](#).

Ainda sobre a MP 1.212, a edição do [Relatório Semanal de 25 a 28.03](#) trouxe resumo dos principais temas com base na minuta extraoficial que havia então circulado. Entre as alterações em relação ao texto oficialmente publicado, houve a retirada da destinação de alguns fundos regionais para modicidade tarifária. O cerne do texto ainda permanece, com o estabelecimento do prazo adicional de 36 meses para entrada em operação de usinas renováveis para utilização do desconto na TUSD/TUST.

A apresentação de emendas acontece até o dia 16.04 e, até o momento da divulgação deste Relatório Semanal, foram apresentadas oito emendas. Acompanhe [aqui](#).



Reforma tributária: governo ainda não encaminhou os projetos, mas parlamentares querem debater – ainda que o governo federal não tenha encaminhado os projetos de lei complementares para concluir a reforma tributária, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou requerimentos para realização de audiências públicas para discutir o modelo que vai ser implementado com a aprovação da PEC da Reforma Tributária.

Renovação de concessões de distribuição: Abraceel participará de audiência pública – encontro vai ocorrer na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados no dia 16.04, às 10h, no Plenário 14. O Presidente-Executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, será expositor.



PRÓXIMA SEMANA

15.04 - Segunda-feira: Abraceel participa de reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase) com o escritório TozziniFreire para discutir alterações no estatuto social da CCEE, às 9h.

16.04 - Terça-feira: Abraceel participa da Audiência Pública para debater os PLs 4.831/2023, 444/2024, 445/2024 e 446/2024, às 10h;

Abraceel se reúne com a associada BTG Pactual para apresentação de equipes e discutir atividades realizadas, às 11h;

CCEE realiza a 25ª Assembleia Geral Ordinária, às 13h;

Abraceel se reúne com a Informa Markets para discutir eventos no setor elétrico, às 15h.

17.04 - Quarta-feira: Abraceel participa de café da manhã organizado pela Prospectiva para discutir os desafios setoriais, às 08h30;

Abraceel participa de reunião ordinária do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase), às 10h;

Abraceel participa de almoço com a associada Delta Comercializadora de Energia, às 12h.

18.04 - Quinta-feira: Conselho de Administração da Abraceel se reúne, às 17h.